



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1701/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 25596/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – Sinjufego, Cláudio César dos Reis.

Assunto: Sipon. Revogação da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 599/2014 e outros.

Decisão: Indeferimento.

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 191/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7795/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz JULIANO BRAGA SANTOS de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, nos dias 09 e 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O magistrado participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10/04/2015, conforme PA nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 107/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5909/2015,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora FÁTIMA MARIA CARNEIRO, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; e Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 – 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região.  
Goiânia, 31 de março de 2015.  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 291/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7605/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, nos dias 9 e 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10/04/2015, conforme PA nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 293/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7597/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 292/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7601/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 307/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7697/2015,

**RESOLVE:**

Considerar lotado o servidor IURI FEITOSA BERNAZZOLLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho Goianésia, a partir de 30 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 294/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15194/2013, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1153, de 18 de agosto de 2014, no tocante ao período de designação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de março de 2015”.

LEIA-SE:

“Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de outubro de 2014 a 5 de março de 2015”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 301/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6203/2015, e Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013, RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, lotado na Vara do Trabalho Formosa, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida unidade, no período de 30 de março a 19 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2015.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

## **VARA DO TRABALHO DE CERES-GO**

### **Portaria**

### **Portaria VT CERES**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CERES-GO  
RUAS 27, 942, CENTRO, CERES-GO. Fone: 3925-8600  
PORTARIA VT CERES Nº 003/2015

Maria das Graças Gonçalves Oliveira, Juíza Federal do Trabalho Titular desta Unidade, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ISABELA ATAÍDE ROSENDO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceres, 06 de abril de 2015.

Maria das Graças Gonçalves Oliveira  
Juíza Federal do Trabalho

## **VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA**

### **Portaria**

### **Portaria VT DE GOIATUBA**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO.

PORTARIA (VTGTBA) Nº 004/2015

O Dr. RANÚLIO MENDES MOREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa Nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiatuba, 07 de abril de 2015.

RANÚLIO MENDES MOREIRA

Juiz do Trabalho Substituto

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 003/2013

O Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, RANÚLIO MENDES MOREIRA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 25 de março de 2015

RANÚLIO MENDES MOREIRA

Juiz do Trabalho Substituto

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 026/2015****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 026/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 15, de 1º de março de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7341/2015; e

CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor da empresa Brilho Administradora de Serviços LTDA, CNPJ nº 26.623.009/0001-42, e dos sócios Alisson de Melo Cavalcante Oliveira, CPF nº 865.026.891-91, Luciana de Melo Cavalcante de Oliveira, CPF nº 875.283.801-30, e Ricardo de Oliveira, CPF nº 087.166.091-15, em tramitação no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, e a perspectiva de sua quitação,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa das execuções em curso na 18ª Região da Justiça do Trabalho, em face da empresa Brilho Administradora de Serviços LTDA, CNPJ nº 26.623.009/0001-42, e dos sócios Alisson de Melo Cavalcante Oliveira, CPF nº 865.026.891-91, Luciana de Melo Cavalcante de Oliveira, CPF nº 875.283.801-30, e Ricardo de Oliveira, CPF nº 087.166.091-15, ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte, objetivando a eventual reunião dos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho**

**Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 5763/2015 sisdoc

Interessada: ABIGAIL NEVES

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

Decisão: Deferido.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
VARA DO TRABALHO DE CERES-GO	3
Portaria	3
Portaria VT CERES	3
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	3
Portaria	3
Portaria VT DE GOIATUBA	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	5